

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 3.244, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º <u>ALTERAR</u> o artigo 3º da Portaria nº 2.855, de 17 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

- "Art. 3º <u>DESIGNAR</u> como Gestores Técnicos junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional/Secretaria de Convênios com os Municípios do Estado de São Paulo, os seguintes servidores:
- I Maurício Teixeira Guimarães, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG n° 65.120.073-8, inscrito no CPF n° 089.466.516-28, inscrito no CAU sob o número A177707-6;
- II Tércio Oliveira Monteiro, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 23.189.733-9, inscrito no CPF nº 180.062.518-94, inscrito no CAU sob o número A61944-2."
- Art. 2° Os demais membros constantes da referida Portaria, permanecem inalterados.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos

PA: 16457/2019